ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
À FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 027/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0288/2026**, promovido pela **Fundação Hospital Frei Gabriel**, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de **serviços contínuos de fonoaudiologia neonatal**, compreendendo a realização do **Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês – Teste da Linguinha** e da **Triagem Auditiva Neonatal por Emissões Otoacústicas Evocadas (EOAE) – Teste da Orelhinha**, abrangendo as modalidades EOAT e EOAPD, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados e dos equipamentos necessários à execução, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte:

2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
2.1. Declara que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do **art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2.2. Declara que as informações e os documentos apresentados no procedimento licitatório são verdadeiros, autênticos e correspondem à sua situação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme as exigências aplicáveis.

2.3. Declara estar ciente de sua responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

2.4. Declara ciência de que a comprovação das condições técnicas, profissionais, sanitárias e operacionais relacionadas à prestação dos serviços de fonoaudiologia neonatal observará as exigências e os momentos de apresentação documental estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente quanto:

I – à habilitação legal dos profissionais de Fonoaudiologia;
II – à regularidade dos registros profissionais perante o Conselho Regional de Fonoaudiologia competente;
III – à capacitação técnica compatível com os procedimentos de Teste da Linguinha e Teste da Orelhinha;
IV – à disponibilidade dos equipamentos, aparelhos, acessórios e recursos tecnológicos exigidos;
V – à compatibilidade dos equipamentos utilizados na Triagem Auditiva Neonatal com as modalidades EOAT e EOAPD; e
VI – às demais condições técnicas, profissionais e documentais exigidas nos instrumentos da contratação.

2.5. Declara ciência de que a presente declaração não dispensa a apresentação dos documentos comprobatórios expressamente exigidos no Edital, nos prazos e nas fases procedimentais aplicáveis.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
3.1. Declara que não se encontra impedida de participar do presente procedimento licitatório ou de contratar com a Administração Pública, observadas as hipóteses legais aplicáveis.

3.2. Declara que não está submetida a sanção administrativa que, considerando seu alcance e período de vigência, impeça sua participação no certame ou a celebração do contrato administrativo.

3.3. Declara não incidir nas hipóteses de impedimento previstas no **art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.4. Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer suas condições de participação, habilitação ou contratação.

3.5. Declara ciência de que a omissão de fato impeditivo ou a prestação de declaração falsa poderá ensejar as consequências administrativas e legais cabíveis.

4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

4.1. Declara, para fins do **art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4.2. Compromete-se a manter o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à proteção do trabalho de crianças e adolescentes durante toda a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS

5.1. Declara que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, quando aplicáveis, nos termos do **art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

5.2. Declara estar ciente da obrigação de manter o cumprimento dessas exigências durante a execução contratual, conforme a legislação aplicável.

6. DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS

6.1. Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, quando aplicáveis à execução do objeto.

6.2. Declara que os preços unitários ofertados contemplam os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações atribuídas à futura CONTRATADA, inclusive aqueles relacionados:

I – à remuneração dos profissionais de Fonoaudiologia;
II – aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais legalmente incidentes;
III – à disponibilização, transporte, instalação, operação e manutenção dos equipamentos necessários à realização dos procedimentos;
IV – à substituição de profissionais e equipamentos nas hipóteses de responsabilidade da CONTRATADA;
V – aos deslocamentos, à organização dos atendimentos e às demais despesas operacionais;
VI – à emissão e ao registro dos resultados dos exames; e
VII – às demais obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.3. A presente declaração é prestada para os fins do **art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

7.1. Declara que examinou e conhece as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026** e em seus anexos, especialmente o **Anexo I – Termo de Referência**, o **Anexo II – Minuta do Contrato Administrativo** e o **Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**.

7.2. Declara que sua proposta foi elaborada considerando as especificações técnicas, profissionais, sanitárias, assistenciais e operacionais, os quantitativos estimados, a forma de execução sob demanda, as exigências de disponibilização dos profissionais e equipamentos e as demais obrigações previstas nos instrumentos da contratação.

7.3. Declara ciência de que o objeto compreende a prestação integrada de serviços contínuos especializados de fonoaudiologia neonatal, abrangendo:

I – realização do Teste da Linguinha;
II – realização do Teste da Orelhinha, por meio de EOAE, abrangendo EOAT e EOAPD;
III – disponibilização de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente capacitados;
IV – disponibilização dos equipamentos, aparelhos, acessórios e recursos tecnológicos necessários;
V – execução dos procedimentos nas dependências da Fundação Hospital Frei Gabriel;
VI – realização dos atendimentos conforme os agendamentos regularmente confirmados;
VII – emissão e registro dos resultados dos procedimentos; e
VIII – cumprimento das demais obrigações previstas no Termo de Referência.

7.4. Declara que aceita as condições de execução, fiscalização, medição, recebimento, faturamento, liquidação e pagamento estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

7.5. Declara ciência de que a contratação não estabelece regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou plantão permanente, devendo a futura CONTRATADA organizar seus profissionais e equipamentos para cumprimento dos agendamentos regularmente confirmados.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO

8.1. Declara ciência de que a contratação será estruturada em **LOTE ÚNICO, COMPOSTO POR 2 (DOIS) ITENS**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, mediante apresentação de preços unitários individualizados para os procedimentos de Teste da Linguinha e Teste da Orelhinha.

8.2. Declara ciência de que os quantitativos inicialmente estimados para o período de 12 (doze) meses correspondem a:

I – **700 (setecentos) Testes da Linguinha**;
II – **700 (setecentos) Testes da Orelhinha**.
O quantitativo total estimado corresponde a **1.400 (mil e quatrocentos) procedimentos**.

8.3. Declara ciência de que os quantitativos possuem natureza estimativa, não constituindo obrigação de execução integral, garantia de quantitativo mínimo mensal ou direito a faturamento mínimo.

8.4. Declara ciência de que a unidade de medição e faturamento será o **procedimento efetivamente realizado, comprovado, regularmente medido e aceito** pela CONTRATANTE.

8.5. Declara ciência de que os serviços serão executados exclusivamente nas dependências da Fundação Hospital Frei Gabriel, situada na Avenida Brasília, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, Frutal/MG.

8.6. Declara ciência de que caberá à futura CONTRATADA:

I – disponibilizar profissionais graduados em Fonoaudiologia, legalmente habilitados, com registro ativo e regular perante o Conselho Regional de Fonoaudiologia competente;
II – assegurar que os profissionais possuam capacitação técnica compatível com os procedimentos contratados;
III – disponibilizar equipamentos adequados à realização do Teste da Linguinha e do Teste da Orelhinha, observadas as especificações do Termo de Referência;
IV – disponibilizar equipamento tecnicamente compatível com a realização das modalidades EOAT e EOAPD;
V – responsabilizar-se pelo transporte, instalação, funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, verificações técnicas, calibração, quando aplicável, e substituição dos equipamentos sob sua responsabilidade;
VI – assegurar a disponibilidade dos profissionais e equipamentos necessários aos atendimentos previamente agendados e confirmados;
VII – realizar os procedimentos em conformidade com as normas técnicas, profissionais, sanitárias e assistenciais aplicáveis;
VIII – emitir e registrar adequadamente os resultados dos procedimentos;
IX – apresentar os registros e documentos necessários à comprovação dos atendimentos, à fiscalização, à medição e ao pagamento;

X – adotar as medidas de substituição e contingência previstas no Termo de Referência, quando houver indisponibilidade de profissionais ou equipamentos sob sua responsabilidade; e
XI – cumprir as demais obrigações estabelecidas nos instrumentos da contratação.

8.7. Declara ciência de que a Fundação Hospital Frei Gabriel será responsável pela disponibilização do espaço físico necessário à realização dos procedimentos e dos materiais médico-hospitalares expressamente atribuídos à CONTRATANTE no Termo de Referência.

8.8. Declara ciência de que a execução ocorrerá sob demanda assistencial, mediante agendamento realizado pela CONTRATANTE em articulação com a CONTRATADA, observadas as condições de confirmação, cancelamento e reagendamento previstas no Termo de Referência.

8.9. Declara ciência de que a vigência contratual inicial será de **12 (doze) meses**, observados os marcos e as condições estabelecidos no instrumento contratual.

8.10. Declara ciência de que a mobilização inicial, a disponibilização dos profissionais e equipamentos, os deslocamentos e as demais atividades preparatórias necessárias à execução não serão remunerados de forma autônoma.

8.11. Declara ciência de que a remuneração dependerá exclusivamente da efetiva realização, comprovação, regular medição e aceitação dos procedimentos, observados os preços unitários contratados.

8.12. Declara ciência de que os procedimentos de Teste da Linguinha e Teste da Orelhinha possuirão controles individualizados de quantitativos, preços unitários, registros de execução, medições e saldos contratuais.

8.13. Declara ciência de que as modalidades EOAT e EOAPD integram as condições técnicas do Teste da Orelhinha, não constituindo, por si só, itens autônomos de faturamento.

8.14. Declara ciência de que não será exigida garantia de execução contratual, sem prejuízo das responsabilidades, obrigações e sanções legalmente aplicáveis.

8.15. Declara ciência de que **não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto**, comprometendo-se a observar as condições de execução direta estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.16. Declara ciência de que a comprovação da habilitação dos profissionais, da regularidade dos equipamentos e das demais condições técnicas observará os prazos e os momentos procedimentais expressamente previstos nos instrumentos da contratação, não implicando antecipação de exigências documentais para fase diversa da legalmente estabelecida.

9. DECLARAÇÃO RELATIVA À COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Declara que os preços unitários ofertados por procedimento (R$/procedimento) contemplam integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento das obrigações atribuídas à futura CONTRATADA, incluindo:

I – remuneração dos profissionais de Fonoaudiologia e respectivos encargos legalmente incidentes;
II – disponibilização, transporte, instalação e configuração dos equipamentos necessários à execução;
III – equipamentos e recursos tecnológicos compatíveis com a realização das modalidades EOAT e EOAPD;
IV – acessórios e componentes tecnológicos necessários à utilização dos equipamentos;
V – manutenção preventiva e corretiva, verificações técnicas e calibração, quando aplicáveis;
VI – substituição de profissionais e equipamentos nas hipóteses previstas no Termo de Referência;
VII – deslocamentos dos profissionais e transporte dos equipamentos;
VIII – preparação, organização e disponibilização dos recursos necessários ao cumprimento dos agendamentos confirmados;
IX – emissão e registro dos resultados dos procedimentos;
X – documentação necessária à comprovação dos atendimentos, à fiscalização, à medição e ao pagamento;
XI – observância das normas técnicas, profissionais, sanitárias, assistenciais e de biossegurança;

XII – medidas de contingência necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais;
XIII – despesas administrativas, tributos, seguros legalmente obrigatórios ou contratualmente exigidos e demais encargos incidentes; e
XIV – demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

9.2. Declara ciência de que não será admitida cobrança autônoma por mobilização, disponibilização de profissionais, utilização ou manutenção dos equipamentos, deslocamentos, preparação dos atendimentos ou demais componentes compreendidos nos preços unitários contratados.

9.3. Declara que sua proposta não está condicionada à execução integral dos quantitativos estimados nem à garantia de faturamento mínimo mensal.

9.4. Declara ciência de que procedimentos não realizados, não comprovados, rejeitados ou considerados não remuneráveis nos termos do Termo de Referência não poderão ser objeto de faturamento.

9.5. Declara ciência de que a repetição de procedimento decorrente de falha comprovadamente imputável à CONTRATADA não gerará nova cobrança, observados os critérios técnicos e administrativos previstos nos instrumentos da contratação.

10. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Para fins de aplicação dos benefícios previstos na **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, declara, mediante assinalação da opção correspondente:

☐ **Microempresa (ME):** enquadra-se nos requisitos legais dessa condição e não incorre nas hipóteses impeditivas previstas na legislação.
☐ **Empresa de Pequeno Porte (EPP):** enquadra-se nos requisitos legais dessa condição e não incorre nas hipóteses impeditivas previstas na legislação.
☐ **Não se enquadra como ME ou EPP:** não pretende usufruir dos benefícios reservados a essas categorias.

10.2. Caso tenha declarado enquadramento como ME ou EPP, afirma que as informações prestadas correspondem à sua situação atual e que observa os requisitos legais pertinentes, inclusive as condições para utilização dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

10.3. Declara ciência de que a utilização indevida dos benefícios legais poderá ensejar as consequências administrativas e legais cabíveis.

10.4. Declara ciência de que a presente contratação está estruturada em lote único, composto por dois itens, não havendo previsão de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo dos demais tratamentos diferenciados legalmente aplicáveis.

11. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS E DE CONFLITO DE INTERESSES

11.1. Declara não possuir, nas condições vedadas pela legislação, vínculos ou relações que configurem impedimento de participação no procedimento licitatório ou de contratação com a Fundação Hospital Frei Gabriel, especialmente nas hipóteses previstas no **art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

11.2. Declara não possuir vínculo impeditivo com dirigente da CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual, observadas as hipóteses e os limites estabelecidos na legislação aplicável.

11.3. Declara ciência das restrições legais relacionadas à participação direta ou indireta de agentes públicos e de pessoas vinculadas à Administração, inclusive quanto às situações de potencial conflito de interesses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento legal, incompatibilidade ou conflito de interesses relacionado à

participação no certame ou à execução contratual.

11.5. Declara ciência de que eventuais situações de impedimento ou conflito de interesses serão avaliadas pela Administração conforme a legislação aplicável, não constituindo a presente declaração dispensa da análise administrativa pertinente.

12. DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE INTEGRIDADE E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Declara que observará a legislação aplicável à participação no procedimento licitatório e à execução contratual, inclusive as normas de prevenção e repressão a atos lesivos à Administração Pública.

12.2. Declara que não oferecerá, prometerá ou concederá vantagem indevida a agente público ou a terceiros com a finalidade de influenciar atos relacionados à licitação ou à execução contratual.

12.3. Declara ciência das consequências legais decorrentes da prática de fraude, apresentação de documentação falsa, declaração inverídica ou outros atos ilícitos relacionados à contratação.

12.4. Compromete-se a observar, durante a execução, as normas técnicas, profissionais, sanitárias, trabalhistas, de segurança e biossegurança aplicáveis aos serviços de fonoaudiologia neonatal sob sua responsabilidade.

12.5. Declara ciência da obrigação de manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Compromete-se a observar as normas legais e profissionais aplicáveis ao exercício da Fonoaudiologia, inclusive quanto à regularidade dos profissionais, à realização dos procedimentos e à emissão dos resultados assistenciais.

13. DECLARAÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DE DADOS E À CONFIDENCIALIDADE

13.1. Declara ciência de que a execução dos serviços de fonoaudiologia neonatal envolverá o tratamento de informações assistenciais e de **dados pessoais sensíveis referentes à saúde de recém-nascidos e lactentes**, devendo ser observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

13.2. Compromete-se a observar os deveres de sigilo profissional e confidencialidade aplicáveis às informações pessoais, clínicas, assistenciais, operacionais e administrativas às quais tenha acesso em razão da execução contratual.

13.3. Declara ciência de que o acesso a prontuários, registros clínicos, resultados de exames e sistemas institucionais deverá restringir-se às informações necessárias à realização dos procedimentos e ao cumprimento das obrigações legais, profissionais e contratuais.

13.4. Compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados pessoais tratados por seus profissionais, empregados e representantes durante a execução contratual.

13.5. Declara ciência de que as informações pessoais e assistenciais dos pacientes não poderão ser utilizadas para finalidades comerciais, publicitárias ou outras atividades incompatíveis com a prestação dos serviços contratados.

13.6. Compromete-se a observar os procedimentos institucionais de identificação dos pacientes, registro e disponibilização dos resultados, preservando a integridade, a confidencialidade e a segurança das informações.

13.7. Declara ciência da obrigação de comunicar à CONTRATANTE, sem demora injustificada, os incidentes de segurança de que tenha conhecimento e que possam comprometer dados pessoais relacionados à execução contratual.

13.8. Compromete-se a observar, quando aplicáveis, os deveres legais relativos ao tratamento de dados pessoais de crianças, especialmente a proteção de seu melhor interesse, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.709/2018.

13.9. Declara ciência de que as obrigações de sigilo profissional e confidencialidade permanecerão exigíveis após o encerramento contratual, nos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

14.1. Declara que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras e correspondem à situação da empresa na data de sua assinatura.

14.2. Declara ciência de que a falsidade de declaração, a apresentação de documento falso ou a omissão de informação relevante poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

14.3. Compromete-se a comunicar à Administração qualquer alteração superveniente que comprometa a veracidade das declarações prestadas ou o atendimento das condições exigidas no Edital.

14.4. Declara ciência de que a presente Declaração Unificada não substitui a apresentação dos documentos de habilitação e demais comprovantes expressamente exigidos no Edital, quando aplicáveis.

14.5. Declara ciência de que o descumprimento das obrigações assumidas durante a execução contratual poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e sanções legalmente cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____